



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 219 DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| Suplementação – Anulações de Dotações | | |
|---|-----------------------------------|----------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 03.0301.10.301.0114.29636.339048.107 | Assist. a Atenção Básica de saúde | R\$ 17.500,00 |
| Total Suplementação – Anulação de Dotações | | R\$ 17.500,00 |

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

| Suplementação – Anulações de Dotações | | |
|---|----------------------------------|----------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 03.0301.10.301.0114.2963.339030.107 | Assit. A Atenção Básica de Saúde | R\$ 11.700,00 |
| 03.0301.10.301.0114.2963.339036.107 | Assit. A Atenção Básica de Saúde | R\$ 5.800,00 |
| Total Suplementação – Anulação de Dotações | | R\$ 17.500,00 |



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal